

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Gameleira - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/05/2025 21:06:16

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.2 - Incrementar as Equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar 03 Equipe de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF implantadas	-	-	-	1	3	Número

Ação Nº 1 - solicitar junto ao ministério da saúde por meio do Egestor a a solicitação de credenciamento de 01 equipe para o ano de 2023

OBJETIVO Nº 1.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter equipe a contratação de 02 Multidisciplinar	Equipe Profissional contratada.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	-	-	-	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar levantamento das instalações buscando executar a estruturação física dos estabelecimentos								

OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								
1.5.2	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados.	-	-	-	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção junto as gestantes das unidades básicas de saúde								

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.6.2	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,70	0,70	Razão
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.6.3	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								

OBJETIVO Nº 1.7 - - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica								
1.7.2	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	-	-	-	0,43	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico								

OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar o programa da saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção junto as gestantes das unidades básicas de saúde								

OBJETIVO Nº 1.9 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar as ações de puericultura								

OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental 1	Percentual escola com programa implantado	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola								
1.10.2	Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção básica relacionada a saúde da gestante								
1.10.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - solicitar credenciamento de equipe de saúde bucal junto ao ministério da saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a oferta de consultas e exames especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Contratualização de profissionais e prestadores de serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - credenciamento para suprir a necessidade complementar da saúde especializada								
2.1.2	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a oferta de consultas e exames especializados								

OBJETIVO Nº 2.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matriciais no fortalecimento da atenção especializada								

DIRETRIZ Nº 3 - - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Busca ativa dos casos não notificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em tempo oportuno								
3.1.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em tempo oportuno								
3.1.3	Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em tempo oportuno								

OBJETIVO Nº 3.2 - - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase								
3.2.2	Realizar busca ativa de faltosos e de abandon de tratamento	Realizar busca ativa de faltosos e de abandon de tratamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase								

OBJETIVO Nº 3.3 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar as campanhas de vacinação								
3.3.2	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - ações de monitoramento dos agentes de combate as endemias								

OBJETIVO Nº 3.4 - - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores .	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e ampliar o elenco da REMUME								
4.1.2	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar semanalmente o monitoramento dos estoques de abastecimento farmacêutico								

DIRETRIZ Nº 5 - - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social								
OBJETIVO Nº 5.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde								
5.1.2	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde	100,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	80,00
	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	80,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80,00
	Manter equipe a contratação de 02 Multidisciplinar	2
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	30,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	30,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	0,70
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,43
	Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	60,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	50,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	80,00
301 - Atenção Básica	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental I	80,00

	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	0,55
	Implantar 03 Equipe de Estratégia Saúde da Família.	1
	Manter equipe a contratação de 02 Multidisciplinar	2
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	30,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	30,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Realizar Acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	60,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	0,43
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	0,70
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
	Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas Unidades de Saúde.	30,00
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	80,00
	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	0,70
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	50,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00

Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município	90,00
Busca ativa dos casos não notificados.	100,00
Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	0,70
Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	4
Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.388.000,00	190.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.628.000,00
	Capital	N/A	95.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.004.470,00	4.235.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.319.470,00
	Capital	N/A	60.000,00	150.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.331.000,00	1.465.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.796.000,00
	Capital	N/A	65.000,00	100.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	215.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	62.000,00	68.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	578.000,00	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	810.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	3.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00